



Comprovante de Publicação

Nº: **31249**

Data/Hora Veiculação: **14/06/2016 17:04**

Ato: **PORTARIA Nº 42.536/2016**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO SERGIO SEIJI MARUBAYASHI, MATRÍCULA Nº 5009, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 10 (DEZ) MESES E 04 (QUATRO) DIAS.**

Identificação:

2201/2016

Data Publicação :

15/06/2016

Completo

PORTARIA Nº 42.536/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 003040/2016, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo SERGIO SEIJI MARUBAYASHI,matriculanº 5009, o tempo de contribuição de 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 05/06/2000 - 08/04/2001 Próprio 0 10 4 0 Período Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2016. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 31/05/2016 - 5:18:48 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.10 14:54:05 -03'00' Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br